



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2025

“Indica ao Poder Executivo a implementação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Thereza Marciano defronte ao Nº 55 e 58 no Jardim Campos Dourados.

O Vereador Webert Donizete Carvalho, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implementação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Thereza Marciano defronte ao Nº 55 e 58 no Jardim Campos Dourados.

O pedido realizado por moradores vem sendo constante por conta de veículos em alta velocidade, em uma via muito frequentada, considerando que a rua da acesso para a avenida principal do bairro. Analisando a autenticidade da situação relatada por moradores, peço encarecidamente o mais breve possível a lombada nessa rua tem várias crianças que brincam neste local, venho por meio desta, pedir ao senhor presidente que encaminhe o pedido ao chefe do poder executivo para que o mesmo acione os órgãos competentes, para que solucione o problema.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 14 de maio de 2025.

BETO CARVALHO  
Vereador - PP